



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

**PAUTA DA TRIGÉSSIMA TERCEIRA (33ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

Oração inicial: Pai Nosso.

- Leitura e votação da Ata da Sessão anterior de acordo com artigo 122 do Regimento Interno;
- Leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123 do Regimento Interno.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:

- Projeto de Lei nº 014/2017, de 05/10/2017, que "Altera a Lei Municipal nº 097/2003 do Código Tributário Municipal, Consolida a Legislação Tributária e dá outras providências".

EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS:

- Não teve.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:

- Comissão de Justiça e Redação, Nova Redação Dada ao Projeto de Lei nº 012/2017, de 19 de setembro de 2017, redigido conforme o aprovado em primeira (1ª) discussão/votação), como preceitua o artigo 152º, parágrafo 4º do Regimento Interno deste Poder, que, "**Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de dois servidores para as vagas de Professor especializado em Educação Especial-AEE (Atendimento Educacional Especializado) e dá outras providências**".

ORDEM DO DIA:

- Em segunda discussão/votação, a Nova Redação dada ao Projeto de lei nº 012/2017, De 19 de setembro de 2017, redigido conforme o aprovado em primeira (1ª) discussão/votação, como preceitua o artigo 152º parágrafo 4º do Regimento Interno deste Poder: que, "**Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de dois servidores para as vagas de Professor Especializado em Educação Especial-AEE (Atendimento Educacional Especializado) e dá outras providências**".
- O Senhor Vereador Klebson Izidro citou que a nova redação, significa que o Projeto de Lei em tela, sofreu alterações através de emenda. O Senhor presidente falou que o Projeto de Lei nº 012/2017, tem seu total apoio, e colocou em segunda/votação, sendo aprovada por unanimidade, e

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

encaminhou a mesma para Comissão de Justiça e Redação, para fazer a Redação Final, para em seguida ser encaminhado ao Poder Executivo;

- Em discussão/votação o requerimento nº007/2017, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Senhor Vereador Clodoaldo Bezerra Alexandre, que requer a convocação dos representantes do CREAS, Conselho Tutelar e da Creche Paula Francinete. O Senhor Vereador Clodoaldo Bezerra pediu apoio aos Senhores Vereadores para sua aprovação.
- A Vereadora Paula Viana, saudou a todos e diz que sobre o caso envolvendo a Professora, conversou com a Advogada Fátima, responsável pelo conselho Tutelar e CREAS, que falou que o caso foi arquivado e se o caso foi arquivado pelos Órgãos responsáveis, Conselho Tutelar e CREAS, não vejo a necessidade deste requerimento.
- O Senhor Vereador Onofre Gomes, diz ser a favor do requerimento. Tive uma conversa com um representante do Conselho Tutelar, na ocasião o mesmo explicou que o caso foi apurado e enviado para o CREAS. Não quero que o caso seja reaberto, mas que estes representantes convocados expliquem quais foram os motivos que motivaram o arquivamento do caso.
- O Senhor Vereador Francisco Alex, em sua fala, diz que devemos aprovar o requerimento, para que os convocados possam explicar o porquê do caso ter sido arquivado.
- O Senhor Vereador Francisco Herly, diz apoiar o requerimento, mas tive o conhecimento, segundo informações, quando a Vereadora Paula Viana, trouxe o referido caso a tribuna desta Casa para o conhecimento dos Senhores Edis, o caso já estava resolvido.
- A Vereadora Paula Viana, diz que o problema envolvendo o menor, ainda não estava resolvido, o Conselho Tutelar, tinha enviado para o CREAS. Eu trouxe o caso para este Poder, por que fui procurada, pelo pai da Criança.
- O Senhor Vereador Francisco Herly, diz ser a favor do requerimento, mas os representantes dos órgãos competentes, não estão querendo vim até esta Casa, estão querendo jogar a responsabilidade somente para os Vereadores.
- O Senhor Vereador Francisco Alex, diz que o caso pode até ter sido arquivado no Município, mas o pai da criança, informou que levou este problema para a Polícia Civil apurar.
- O Senhor Vereador Francisco Herly, falou que estão tentando resolver um caso, que já foi arquivado pelos órgãos responsáveis, e não tiveram a consideração de informar a este Poder.
- O Senhor Vereador Onofre Gomes, falou que no Município de Umari, tem problemas muitos piores, do que este, envolvendo menores, e até hoje, nunca ninguém se manifestou, crianças envolvidas em roubos, assalto e etc.

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

- O Senhor Vereador Klebson Izidro citou não ver necessidade de aprovar o requerimento, mas não posso ser contra o líder do meu partido, que é o autor do requerimento;
- O Vereador Clodoaldo Bezerra e nem contra o vice-líder, Vereador Onofre Gomes, como também, não posso ser contra a decisão do líder da oposição, Vereador Francisco Herly, por esses motivos, votarei a favor do Requerimento, contrariando assim, minha decisão pessoal.
- O Senhor Presidente colocou o referido Requerimento em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de outubro do ano de 2017 às 09h00hrs.

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com